



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº 6/2022

Estabelece diretrizes orientadoras para elaboração ou reelaboração do Projeto Político-pedagógico das escolas públicas às Escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Caém.

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 051-2022, 052-2022, 053-2022 E 054-2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO DE Nº 011/2022 E 012/2022.

RESULTADO FINAL E ADJUDICAÇÃO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 050/2022



ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) - CAÉM
Lei nº 577/2019 - Dispõe sobre a reestruturação do
Conselho Municipal de Educação de Caém - Bahia
E-mail: cme.caem@hotmail.com

RESOLUÇÃO CME Nº 6/2022

“Estabelece diretrizes orientadoras para elaboração ou reelaboração do Projeto Político-pedagógico das escolas públicas às Escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Caém.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Caém Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 566, de 23 de outubro de 2018, com fundamento na Constituição Federal, Art.6º, Art. 7º inciso 205 e Art. 208, incisos IV, VII e §1º e §2º, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN, Art. 29, Art.30, Incisos I e II, Art.31, Incisos I, II, III, IV, V, no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990), LDBEN nº9.394/1996 e suas alterações, na Lei do Plano Nacional de Educação nº 13.005/2014.

Art. 1º. Esta Resolução se constitui em diretrizes orientadoras para elaboração ou reelaboração do Projeto Político-Pedagógico das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino de Caém, observando os princípios e fundamentos da legislação educacional brasileira e do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos Políticos-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenado pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia em parceria com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia, Universidade Federal da Bahia e Itaú Social, o qual o município realizou adesão.

Art. 2º. No processo de elaboração ou reelaboração do Projeto Político-Pedagógico, a educação seja compreendida como direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada a colaboração da

Avenida Otávio Mangabeira, s/nº – Centro – Caém - Bahia
E-mail: cme.caem@hotmail.com Fone (74) 3636-2107



ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) - CAÉM
Lei nº 577/ 2019 - Dispõe sobre a reestruturação do
Conselho Municipal de Educação de Caém - Bahia
E-mail: cme.caem@hotmail.com

sociedade, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, observando os princípios expressos no artigo 205 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º. A elaboração e execução do Projeto Político-Pedagógico seja compreendida como uma incumbência de cada estabelecimento de ensino, respeitadas as normas comuns e as do sistema de ensino, conforme estabelecido no artigo 12 da Lei 9.394/1996, observando como princípios fundantes:

- I- A criação de um Comitê Escolar, composto por ampla representação da comunidade escolar, responsável pela coordenação colaborativa e participava do processo de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II- A articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola para participação no processo de elaboração;
- III- A participação dos estudantes, como expressão de sua autonomia e fundamentado numa concepção de estudante como sujeito de direitos, como pessoa em processo de desenvolvimento, como sujeito ativo da construção de seu conhecimento, como sujeito social e histórico;
- IV- Caberá a cada escola, através do seu Comitê Escolar, a constituição de espaços de com-versações e escuta sensível, objetivando e respeitando os desejos e anseios de cada segmento, promovendo o envolvimento e a participação da comunidade escolar, para que o Projeto Político-Pedagógico se constitua a partir dos sujeitos construindo significados e pertencimento;

Avenida Otávio Mangabeira, s/n- – Centro – Caém - Bahia
E-mail: cme.caem@hotmail.com Fone (74) 3636-2107



ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) - CAÉM
Lei nº 577/2019 - Dispõe sobre a reestruturação do
Conselho Municipal de Educação de Caém - Bahia
E-mail: cme.caem@hotmail.com

sociedade, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, observando os princípios expressos no artigo 205 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º. A elaboração e execução do Projeto Político-Pedagógico seja compreendida como uma incumbência de cada estabelecimento de ensino, respeitadas as normas comuns e as do sistema de ensino, conforme estabelecido no artigo 12 da Lei 9.394/1996, observando como princípios fundantes:

- I- A criação de um Comitê Escolar, composto por ampla representação da comunidade escolar, responsável pela coordenação colaborativa e participava do processo de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II- A articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola para participação no processo de elaboração;
- III- A participação dos estudantes, como expressão de sua autonomia e fundamentado numa concepção de estudante como sujeito de direitos, como pessoa em processo de desenvolvimento, como sujeito ativo da construção de seu conhecimento, como sujeito social e histórico;
- IV- Caberá a cada escola, através do seu Comitê Escolar, a constituição de espaços de com-versações e escuta sensível, objetivando e respeitando os desejos e anseios de cada segmento, promovendo o envolvimento e a participação da comunidade escolar, para que o Projeto Político-Pedagógico se constitua a partir dos sujeitos construindo significados e pertencimento;

Avenida Otávio Mangabeira, s/n – Centro – Caém - Bahia
E-mail: cme.caem@hotmail.com Fone (74) 3636-2107



ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) - CAÉM
Lei nº 577/2019 - Dispõe sobre a reestruturação do
Conselho Municipal de Educação de Caém - Bahia
E-mail: cme.caem@hotmail.com

Art. 4º. A participação dos docentes seja compreendida como uma atribuição inerente as atividades docentes, conforme estabelece o artigo 13 da Lei 9.394/1996, devendo ser garantido nos termos do artigo 14 da mesma Lei, a participação de todos os profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola.

Art. 5º. Para o processo de elaboração do Projeto Político-Pedagógico, sejam realizadas atividades de estudos e ações voltadas à promoção da identidade na/da escola pública plural, ancorada em suas realidades, mas também perspectivando a sua transformação para uma escola equitativa, contextualizada, articulada com sua rede de pertencimento global, democrática e com qualidade escolar para todos e todas, levando em consideração as seguintes temáticas que perpassam a organização do trabalho escolar:

- I- O lugar/função social da escola no PPP;
- II- O lugar/função de concepções no PPP;
- III- O lugar/função no PPP da Gestão Escolar;
- IV- O lugar/função no PPP do Currículo;
- V- O lugar/função no PPP da Didática;
- VI- O lugar/função no PPP da Aprendizagem/Formação;
- VII- O lugar/função no PPP da Avaliação;
- VIII- O lugar/função no PPP da Gestão;
- IX- O lugar/função no PPP do trabalho docente;
- X- O lugar/função no PPP da formação de professores em atuação.

Art. 6º. A Proposta Curricular contida no Projeto Político-Pedagógico, leve em consideração o Documento Referencial Curricular de Caém, e os saberes a serem eleitos pelos docentes no seu fazer pedagógico, devendo expressar:

- I- Opções sobre concepções, aportes teóricos, epistemologias e

Avenida Otávio Mangabeira, s/n – Centro – Caém - Bahia
E-mail: cme.caem@hotmail.com Fone (74) 3636-2107



ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) - CAÉM
Lei nº 577/ 2019 - Dispõe sobre a reestruturação do
Conselho Municipal de Educação de Caém - Bahia
E-mail: cme.caem@hotmail.com

- ontologias curriculares;
- II- Princípios e argumentos legais, históricos, sociotécnicos, políticos, éticos, estéticos e culturais;
- III- Relação com os organizadores curriculares e eleição de saberes;
- IV- Currículo e a relação com professores, estudantes, famílias, gestores, a cidade e contextos outros locais;
- V- Relação currículo escolar e cibercultura, ciências, as artes, a literatura e os saberes populares;
- VI- Relação currículo escolar formação e avaliação.

Art. 7º. O Projeto Político-Pedagógico seja construído dentro do princípio da autonomia da Escola, orientado e acompanhado por Comitê Local instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, sendo assegurada em sua composição representação do Conselho Municipal de Educação, com o objetivo de do cumprimento das orientações expressas nesta Resolução, observando os seguintes movimentos de elaboração:

- I- O primeiro movimento de com-versações sobre os Princípios e Compreensão Contextual, contemplando os registros e elaborações das vozes dos sujeitos das escolas, favorecendo a eleição de princípios que nortearão o Projeto Político-Pedagógico bem como a compreensão contextual de cada escola;
- II- O segundo movimento de com-versações sobre as Necessidades, Demandas Propositivas e Justificativas, o qual, a partir da valorização das experiências irredutíveis dos sujeitos nos processos de escuta realizados no primeiro momento, deve eleger as necessidades e demandas propositivas que cada escola deve avançar para cumprimento do seu papel social;

Avenida Otávio Mangabeira, s/n – Centro – Caém - Bahia
E-mail: cme.caem@hotmail.com Fone (74) 3636-2107



ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) - CAÉM
Lei nº 577/ 2019 - Dispõe sobre a reestruturação do
Conselho Municipal de Educação de Caém - Bahia
E-mail: cme.caem@hotmail.com

III- O terceiro movimento de com-versações sobre as Ações Propostas, o qual deve contemplar as perspectivas sobre o cotidiano das práticas, as ações propositivas que nortearão o movimento da práxis escolar, pensadas coletivamente pela comunidade escolar.

Parágrafo único - Todo o processo de elaboração do Projeto Político- Pedagógico deve levar em consideração e observar as normativas legais e realidades locais quanto as especificidades e finalidades das etapas e modalidades das diversas educações.

Art. 8º. O prazo inicial para que as escolas da Rede Municipal de Ensino possam concluir o processo de (re)elaboração dos Projetos Político- Pedagógicos é 30 de novembro de 2022.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor da presente data.

Aprovada, por unanimidade, na Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação em 28 de novembro de 2022.

Conselheiros/as:

Deralúcia Oliveira Nascimento Queiroz

Deralúcia Oliveira Nascimento Queiroz

Eulália dos Santos Cruz

Eulália dos Santos Cruz

Joseane Nogueira da Silva

Joseane Nogueira da Silva

Jussara Barbosa

Jussara Barbosa

Avenida Otávio Mangabeira, s/n – Centro – Caém - Bahia
E-mail: cme.caem@hotmail.com Fone (74) 3636-2107



ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) - CAÉM
Lei nº 577/ 2019 - Dispõe sobre a reestruturação do
Conselho Municipal de Educação de Caém - Bahia
E-mail: cme.caem@hotmail.com

Leivalter Pereira Lopes

Leivalter Pereira Lopes

Paulo Sérgio dos Santos Alves

Paulo Sérgio dos Santos Alves

Sandra Santos de Lima oliveira

Sandra Santos de Lima Oliveira

Valdenice Almeida Santos

Valdenice Almeida Santos

Homologada pelo Secretário Municipal da Educação e Cultura, em 29 de novembro de 2022.

Ronaldo Alves de Oliveira
Ronaldo Alves de Oliveira

Secretário de Educação de Caém Bahia

Publique-se e cumpra-se.

Ronaldo Alves de Oliveira
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE
Decreto Nº 3/2021

Ana Lúcia Loula Moreira Santos
Ana Lúcia Loula M. Santos
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Presidente do CME
Conselho Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Caém
Homologado
Em 29/11/2022
[Assinatura]
Secretaria Municipal de Educação

Avenida Otávio Mangabeira, s/n- – Centro – Caém - Bahia
E-mail: cme.caem@hotmail.com Fone (74) 3636-2107



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051-2022

O MUNICÍPIO DE CAÉM, através da Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, de forma Eletrônica, autuada sob o nº 051-2022, do tipo menor preço, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Caém-BA. Abertura das propostas dia 13/12/2022, às 09:30hs. O Edital disponível: www.caem.ba.gov.br e www.bnc.org.br. Demais informações: (74) 3636-2012 e/ou e-mail: licitaçãoprefcaem@gmail.com.

Caém-Ba, 30 de novembro de 2022.

SIMONE SILVA ANDRADE

Pregoeira

Decreto 121/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A4A-5ADC-B0B6-E7AE.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052-2022

O MUNICÍPIO DE CAÉM, através da Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, de forma Eletrônica, autuada sob o nº 052-2022, do tipo menor preço, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição e recarga, de forma gradativa e parcelada, de botijão de gás e água mineral, para atender as necessidades das Secretarias e suas unidades no Município de Caém/Ba. Abertura das propostas dia 14/12/2022, às 09:30hs. O Edital disponível: www.caem.ba.gov.br e www.bnc.org.br. Demais informações: (74) 3636-2012 e/ou e-mail: licitaçãoprefcaem@gmail.com.

Caém-Ba, 30 de novembro de 2022.

SIMONE SILVA ANDRADE
Pregoeira
Decreto 121/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A4A-5ADC-B0B6-E7AE.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053-2022

O MUNICÍPIO DE CAÉM, através da Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, de forma Eletrônica, autuada sob o nº 053-2022, do tipo menor preço, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma gradativa e parcelada, de pneus automotivos e similares para atender às necessidades da frota de veículos e maquinários do Município de Caém-BA. Abertura das propostas dia 14/12/2022, às 10:30hs. O Edital disponível: www.caem.ba.gov.br e www.bnc.org.br. Demais informações: (74) 3636-2012 e/ou e-mail: licitaçãoprefcaem@gmail.com.

Caém-Ba, 30 de novembro de 2022.

SIMONE SILVA ANDRADE
Pregoeira
Decreto 121/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A4A-5ADC-B0B6-E7AE.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054-2022

O MUNICÍPIO DE CAÉM, através da Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, de forma Eletrônica, autuada sob o nº 054-2022, do tipo menor preço, objetivando o registro de preços para futura e provável contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de fossa séptica, em atendimento as necessidades do Município de Caém/BA. Abertura das propostas dia 15/12/2022, às 09:30hs. O Edital disponível: www.caem.ba.gov.br e www.bnc.org.br. Demais informações: (74) 3636-2012 e/ou e-mail: licitaçãoprefcaem@gmail.com.

Caém-Ba, 30 de novembro de 2022.

SIMONE SILVA ANDRADE
Pregoeira
Decreto 121/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A4A-5ADC-B0B6-E7AE.



**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022**

O **MUNICÍPIO DE CAÉM**, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação, na modalidade **Tomada de Preço**, autuada sob o nº **011/2022**, do tipo menor preço, como critério de julgamento global, objetivando **contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil, para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obras de Construção de um Auditório e de um Refeitório em benefício do complexo escolar formado pelas Escolas Otávio Mangabeira, Padre Alfredo Haasler e Arnóbio Xavier de Oliveira, localizados na Sede (Plano de Trabalho no evento SEI 0005797275)**. Abertura dia: 20/12/2022, às 08hs. Edital: www.caem.ba.gov.br. Outras informações: (74) 3636 2012 - e-mail: licitacaoprefcaem@gmail.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Caém-Ba, 30 de novembro de 2022.

SIMONE SILVA ANDRADE
Presidente da CPL
Portaria 013/2022

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7E2F-4DD8-1B66-45D7.



**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022**

O **MUNICÍPIO DE CAÉM**, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação, na modalidade **Tomada de Preço**, autuada sob o nº **012/2022**, do tipo menor preço, como critério de julgamento global, objetivando **contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil, para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obras de Construção de um Auditório e de um Refeitório em benefício do complexo escolar formado pelas Escolas Deputado Neco Novaes e Paroquial do Gonçalves, localizados no Distrito de Gonçalves (Plano de Trabalho no evento SEI 00057949677)**. Abertura dia: 19/12/2022, às 10hs. Edital: www.caem.ba.gov.br. Outras informações: (74) 3636 2012 - e-mail: licitacaoprefcaem@gmail.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Caém-Ba, 30 de novembro de 2022.

SIMONE SILVA ANDRADE
Presidente da CPL
Portaria 013/2022

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A4A-5ADC-B0B6-E7AE.



RESULTADO FINAL E ADJUDICAÇÃO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO: 050/2022

O Município de Caém - BA, através da Pregoeira Oficial, torna público o **RESULTADO FINAL** do PREGÃO ELETRÔNICO: 050/2022, cujo objeto é o(a) **contratação de empresa para locação de software de gestão educacional, sem limitação de usuários, e software de gestão pública sistemas desenvolvidos na plataforma WEB para gerenciamento das atividades administrativas do Município de Caém-BA**

Após findado todas as fases do processo, não sendo manifestado por nenhuma das empresas participantes o uso do direito de impetrar recurso, foi(ram) CLASSIFICADA(S) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) melhor(es) classificada(s), conforme ata da sessão, por ter(em) atendido às exigências da fase de propostas de preços previstas no edital.

A Pregoeira declara VENCEDORA(S) e ADJUDICA em favor da(s) empresa(s) conforme a seguir: **SEBASTIÃO LIMA DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ: **44.049.798/0001-31**, vencedora do(s) item(ns): 2 e 3, , **perfazendo o valor global estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** ;

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do órgão público.

Caém - BA, 30 de Novembro de 2022.

SIMONE SILVA ANDRADE
Pregoeira Oficial